



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

IX – INSTRUMENTOS DE SUPERVISÃO

Os instrumentos de supervisão são o Plano de Trabalho aprovado em Audiência Pública; a Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES; o Relatório Mensal de Supervisão Técnica – RESUP MENSAL, o Relatório Trimestral de Supervisão Técnica – RESUP TRIMESTRAL; a Grade de Atividades Semestral – GRAS; os Relatórios Comparativos de resultados dos indicadores elaborados por COPS, e o Relatório de Visita de supervisão técnica ao serviço.

O correto preenchimento, conhecimento e estudo das informações contidas nesses instrumentais propicia a análise da evolução do serviço, de seus principais problemas e dos pontos que necessitam de correção.

Partindo-se dos resultados expressos nos instrumentais, o técnico supervisor poderá melhor direcionar as necessidades de capacitação e treinamento dos profissionais, contribuindo, assim, para a qualificação e aperfeiçoamento do serviço.

Portanto, o técnico supervisor deverá analisar estes instrumentais, preencher adequadamente os RESUPs mensal e trimestral, incluindo dados obtidos nas supervisões individuais e coletivas, bem como ter pleno conhecimento do Plano de Trabalho aprovado em audiência pública.

Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho é o documento básico a ser elaborado pela Organização, constituindo-se no planejamento das ações que nortearão o atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias, contendo desde objetivos, conteúdos programáticos, grade de atividades, quadro de recursos humanos, ao monitoramento e avaliação das ações oferecidas pelo serviço, ou seja, deve estar em conformidade com as diretrizes da política de assistência social e legislação vigente. É importante e necessário que ocorra o seu desmembramento em planejamentos semestrais (GRAS) e cronogramas mensais e semanais, de forma a se tornar melhor exequível as propostas nele contidas.

DEMES

Instrumental que contém dados relevantes para a supervisão técnica desenvolver junto ao serviço em sua visita técnica, bem como para o serviço verificar se está promovendo um trabalho eficiente e eficaz, que está promovendo uma real inclusão social dos seus usuários e suas famílias na rede de proteção socioassistencial e em outras políticas públicas, tais como: educação, saúde, trabalho, projetos e programas de transferência de renda e BPC, entre outras. Apesar de ser um documento quantitativo ele pode remeter a uma análise qualitativa, por isso da necessidade de ser preenchido de forma correta e precisa, refletindo os dados reais do mês.